

Ofício n.º 457/GSC

Unaí (MG), 30 de outubro de 2013.

Reverendo,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Paulo do Saae, aprovou na reunião plenária do dia 28 de outubro do corrente Moção de Congratulação com Vossa Reverência, conforme certificado anexo, em razão dos relevantes serviços prestados aos nossos municípios na qualidade de Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Na oportunidade, parabenizo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

Segue anexo

A Sua Reverência o Senhor
Wellington Zocratto
Pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular
Unaí – Minas Gerais